



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

TERESA
REGINA
COTOSKY
11/06/2026 16:15

ROBERTA
DE
ANDRADE
LOUZADA
REGALIN
19/06/2026 13:54

QUARTO TERMO ADITIVO – CTO 6207/2022

(PRE 3218/2022)

Quarto termo aditivo ao contrato de prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação e remanejamento em sistemas de climatização que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **Aliança Ar Condicionado e Elétrica Eireli ME**

CONTRATANTE: A União, por meio do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Desembargadora do Trabalho-Presidente, Exma. Senhora **Teresa Regina Cotosky**.

CONTRATADA: A empresa **Aliança Ar Condicionado e Elétrica Eireli ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 20.170.243/0001-85, estabelecida na rua a Visconde de Mauá, nº 254, bairro São Cristóvão, na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, CEP 88802-530, fone (48) 3413-9700 / 99923-0164, e-mail aliancaengenharia@engeplus.com.br, neste ato representada por sua Sócia-Administradora, Senhora **Roberta de Andrade Louzada Regalin**, conforme qualificação nos autos do processo.

Os CONTRATANTES resolvem aditar o contrato firmado em 23-6-2022, a fim de prorrogar sua vigência contratual, acrescentando, para tanto, à cláusula quinta a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, no período de **16-11-2026 a 15-11-2027**.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, será assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

Teresa Regina Cotosky
Desembargadora do Trabalho-Presidente
TRT 12ª Região

CONTRATADA:

Roberta de Andrade Louzada Regalin
Sócia-Administradora
Aliança Ar Condicionado e Elétrica Eireli – ME

Contrato aditivo/22CTO6207d_prorrogação_climatização_ALIANÇA_SB

